PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 26 de Agosto de 2019.

Ofício n.º 2753/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 2367/2019, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações e providências acerca de falta de medicamentos; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a Farmácia Municipal dispensa tanto medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), quanto medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF).

A aquisição de medicamentos do CBAF é de responsabilidade da gestão municipal. A porcentagem dos itens do CBAF em falta é baixa e por razões pontuais.

A aquisição dos medicamentos do CEAF é de responsabilidade das gestões federal e estadual. A quantidade de itens deste componente em falta é grande, o que gera maiores queixas dos usuários, visto o alto valor agregado da maior parte dos itens e da dificuldade em adquiri-los em drogarias quando há desabastecimento no Estado.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000002997 - 2019 11/09/2019 4:01:33 PM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

al